



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
- FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA -
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ROLÂNDIA - PROJUDI
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone:
(43)
3311-3365 - E-mail: ROL-4VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES**, MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que a publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. **O PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 14 de MAIO de 2024, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 14 de MAIO de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0000634-89.2018.8.16.0148** de Termo Circunstanciado movida em face de **GABRIEL CECILIO DE MORAES** – (CNPJ/MF SOB Nº 101.046.329-25).

BENS: "01 (uma) motocicleta Honda/CG 125, ano de fabricação/modelo 1983/1983, de cor vermelha, combustível gasolina, placa AFT-4129, renavam 052.194.158-0, estado de conservação: sucata, estado de funcionamento não verificado. Veículo com rodas de liga leve, pneus meia vida, quadro quebrado (necessitando solda), sem a caixa de filtro de ar. Veículo considerado como "**sucata**"." Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 169.1.

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme laudo de avaliação do evento 169.1, realizado em data de 21 de agosto de 2020.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado junto a Cadeia Pública local desta comarca, até ulterior deliberação.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante, não sendo possível será considerada como sucata.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o réu, qual seja: **GABRIEL CECILIO DE MORAES** – (CNPJ/MF SOB Nº 101.046.329-25), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/03/2024). Eu, _____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES

Juíza de Direito